Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Físicas na Academia

Pelo presente Termo,	o aluno, ou seu resp	onsável, caso se	eja menor de 18
(dezoito) anos, ao fina	al assinado(s), efetua	matrícula e cele	ebra contrato de
prestação de serviç	os de atividades	físicas por a	desão com a
	Po	essoa Jurídica de	Direito Privado,
com sede na Rua			inscrita no
CNPJ/MF sob o n°		, doravaı	nte denominada
ACADEMIA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:			

CLÁUSULA 1. EXAME MÉDICO E AVALIAÇÃO FÍSICA

(a) Os alunos da academia deverão, obrigatoriamente, submeter-se à avaliação médica e física, devendo esta, ser renovada a cada período de três meses. O eletrocardiograma e o exame ergométrico são obrigatórios para maiores de 45 (quarenta e cinco) anos.

CLÁUSULA 2. DANOS E ACIDENTES

A **ACADEMIA** mantém na sua unidade, um corpo de instrutores à disposição dos alunos, para orientação na utilização de seus equipamentos e realização de exercícios físicos. Danos de qualquer natureza decorrentes de atividades executadas sem a solicitação de orientação ou inobservância desta última, não serão de responsabilidade da **ACADEMIA** e caracterizarão culpa exclusiva do aluno:

O aluno deve zelar e utilizar adequadamente os equipamentos e bens da **ACADEMIA**. O aluno que por má utilização causar danos a equipamentos, a funcionários e/ou a terceiros ficará obrigado a repará-los, podendo ter suas atividades suspensas até a efetiva reparação do dano.

CLÁUSULA 3. OBJETOS E PERTENCES PESSOAIS

A guarda dos objetos e pertences pessoais ou de valor é de inteira responsabilidade dos alunos. A **ACADEMIA**, para maior comodidade, pode disponibilizar guarda-volumes, armários ou ambos, sendo de responsabilidade do aluno mantê-lo cadeado. Porém, a mesma não se responsabiliza pela perda ou extravios destes materiais.

CLÁUSULA 4. CONDIÇÕES GERAIS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, HORÁRIOS DE AULAS E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.